



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Atividades de encerramento do exercício: Dia do Arquiteto, entrega do Prêmio Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo, posse novos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO Nº 099/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 30 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso II do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre eventos;

Considerando o artigo 111 e seguintes da Resolução CAU/BR nº 179/2019, bem como, as orientações da Comissão Eleitoral Nacional – CEN após consulta feita pelo CAU/BR relativa ao formato da realização da posse dos eleitos para a gestão 2021-2023 no CAU/BR e CAUs/UF, conforme Ofício CAU/BR nº 38/2020-CEN-CAU/BR;


Considerando o cenário da pandemia em Santa Catarina, cuja Deliberação Plenária CAU/SC nº 550, de 16 de outubro de 2020, estabeleceu que todas as plenárias e atividades do CAU/SC ficariam mantidas no formato virtual até 31 de dezembro de 2020;

DELIBEROU POR:

1. Realizar atividades alusivas ao Dia do Arquiteto e da Arquiteta nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, no formato virtual, com participação on-line dos participantes.
2. Realizar a posse dos conselheiros eleitos no dia 16 de dezembro de 2020, do formato virtual, com participação on-line dos conselheiros (titulares e suplentes) eleitos.
3. Realizar a entrega do Prêmio Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo no dia 16 de dezembro, no formato virtual, com participação on-line dos premiados.
4. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **03 (três) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Fátima Regina Althoff e Jaqueline Andrade; **0 (zero) votos contrários**; **0 (zero) abstenções** e **0 (zero) ausências**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.


Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC



11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Aus.
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Everson Martins (Coordenador da CEP)	x			
Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF)	x			
Jaqueline Andrade (Coordenadora Adjunta da CEF)	x			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 11ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 30/10/2020

Matéria em votação: Atividades de encerramento do exercício: Dia do Arquiteto, entrega do Prêmio Honra ao Mérito em Arquitetura e Urbanismo, posse novos Conselheiros.

Resultado da votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (03)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto
Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja
Garcia Sarmento